



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
57º Mação Verde Horizonte
7 e 8 de MAIO de 2022



DECISÃO Nº 12 Publicada às: 20:10

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 49
João Pinheiro Lic Nº 756 - Cat Kartcross

Doc Nº: 13
Data: 07-05-2022
Hora: 19:36

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 49 - João Pinheiro Licença Nº 756 - Categoria Kartcross

Concorrente: João Pinheiro Lic Nº 756 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 18:34

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Mostragem tardia da Bandeira de Xadrez

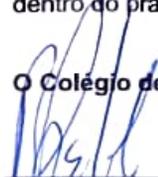
Infração: Infração ao Art. 6.7.1.2.1 das PERxKx 2022

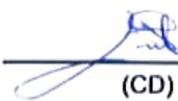
Decisão: Pelo facto de ter sido mostrada tardiamente a bandeira de xadrez e pelo que o conta voltas possa ter induzido em erro os Pilotos, decide este CCD aplicar a penalização em tempo de 2,857 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, nos termos do Art. 6.7.1.2.1 das PERxKx2022

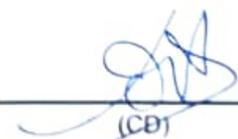
Motivo: Mostragem tardia da bandeira de xadrez

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT22/0069


(CD)
João Zenha
CDA PT22/0080


(CD)
Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	JOÃO PINHEIRO	Data:	07/05
Posição na equipa:	PILOTO	Hora:	20:01
Assinatura:			